

Procedimento concursal para preenchimento de dez postos de trabalho da carreira de técnico superior – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo e Delegações Distritais de Santarém e Setúbal - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2

1. Em 21 de dezembro de 2021 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de dez postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 20 de outubro de 2021 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro, como presidente, e Pedro Jorge Salgado e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **42** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **33** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir **9** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o que configura motivo de exclusão nos termos do ponto 9. do aviso integral publicado na BEP.
4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redacção dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **30** ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não comprovarem possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso, ou por terem declarado afastar o método de selecção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e **3** ao método de

Procedimento concursal para preenchimento de dez postos de trabalho da carreira de técnico superior – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo e Delegações Distritais de Santarém e Setúbal - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

selecção Avaliação Curricular, por serem detentores da carreira de técnico superior ou se encontrem a exercer funções idênticas às do posto de trabalho ora publicitado.

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

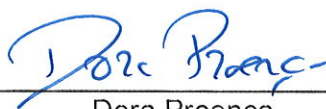
O Júri



Maria Amaro Ribeiro



Pedro Salgado



Dora Proença